

# O Amor: ponto de partida para as comunidades políticas

Por: Ricardo Gaiotti Silva<sup>1</sup>

## Resumo:

A comunidade política se depara com inúmeros problemas que nos levam inclusive a desacreditar da possibilidade da construção de uma sociedade verdadeiramente humana, onde as pessoas se reconheçam como tal, agindo em favor uma das outras. É possível uma sociedade assim? Qual é o remédio para o egoísmo e individualismo presente no mundo? Justamente são essas as inquietações que levaram o Papa Bento XVI a refletir sobre o amor, sobretudo, onde cada vez mais essa palavra é utilizada de forma descontextualizada, o que acaba por banalizando o amor. Assim, fundado na esperança própria do amor, o Papa apresenta um itinerário de colaboração humana, fundada na caridade e que se expande para toda a comunidade política, que pode buscar a paz, a justiça, a verdade, a caridade, tendo como ponto de partida o amor.

**Palavras-Chaves:** Amor; Caridade; Esperança; Estado; Política.

## Love: starting point for political communities

### Abstract:

The political community is faced with numerous problems that cause us even to discredit the possibility of building a truly human society where people recognize themselves as such, acting on behalf of the others. a society can be so? What is the remedy for selfishness and individualism present in the world? Precisely these are the concerns that led Pope Benedict XVI to reflect on love, particularly where increasingly the word is used in a decontextualized form, which ultimately trivializing love. Thus, based on own love hope, the Pope presents a human collaboration itinerary, founded in charity and that expands to the entire political community, which can seek peace, justice, truth, charity, and as a point of starting love.

**Keywords:** Charity; Hope; Politics; Love; State;

---

<sup>1</sup> Advogado. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestrando em Direito Canônico na Universidad Pontificia de Salamanca – Espanha. Email: rigaiotti@gmail.com.

## Introdução

Deus *Caritas Est* (Deus é amor), foi a primeira encíclica do Papa Bento XVI e trata fundamentalmente do amor divino para com o ser humano. A encíclica foi originalmente escrita no período de férias do Papa em agosto de 2005 e assinada em 25 de dezembro de 2005, mas sua publicação somente ocorreu em 25 de janeiro de 2006 para que pudesse ser traduzida para diversas línguas. O nome da encíclica recorda a passagem bíblica “Deus é amor, e quem permanece no amor permanece em Deus e Deus nele” (1 Jo 4, 16).

A encíclica está composta de duas partes. A primeira, intitulada “A unidade do amor na criação e na história da salvação”, apresenta uma reflexão teológico-filosófica sobre o “amor” em suas diversas dimensões – “eros”, “phília”, “ágape” – precisando alguns dados essenciais sobre o amor de Deus pelo ser humano e a relação intrínseca que esse amor tem com o amor humano. A segunda, chamada “Caritas, o exercício do amor por parte da Igreja como ‘comunidade de amor’”, trata do exercício concreto do mandamento do amor ao próximo.

A primeira parte é organizada da seguinte maneira: Introdução; A unidade do amor na criação e na história da salvação, subdividido em: Um problema de linguagem; “Eros e ágape” – diferença e unidade; A novidade da fé bíblica; Jesus Cristo – o amor encarnado de Deus; Amor a Deus e amor ao próximo.

A segunda parte é organizada da seguinte forma: Caritas – A Prática do Amor pela Igreja, subdividido em: A caridade da Igreja como manifestação do amor trinitário; A caridade como dever da Igreja; Justiça e caridade; As múltiplas estruturas de serviço caritativo no atual contexto social; O perfil específico da atividade caritativa da Igreja; Os responsáveis da ação caritativa da Igreja; e por fim a conclusão.

O próprio Papa Bento XVI faz um pequeno resumo de seu objetivo ao publicar a encíclica afirmando:

Num mundo em que ao nome de Deus se associa às vezes a vingança ou mesmo o dever do ódio e da violência, esta é uma mensagem de grande atualidade e de significado muito concreto. Por isso, na minha primeira Encíclica, desejo falar do amor com que Deus nos cumula e que deve ser comunicado aos outros por nós. Estão assim indicadas as duas grandes partes que compõem esta Carta, profundamente conexas entre elas. A primeira terá uma índole mais especulativa, pois desejo — ao início do meu Pontificado — especificar nela alguns dados essenciais sobre o amor que Deus oferece de modo misterioso e gratuito ao

homem, juntamente com o nexo intrínseco daquele Amor com a realidade do amor humano. A segunda parte terá um carácter mais concreto, porque tratará da prática eclesial do mandamento do amor ao próximo. O argumento aparece demasiado amplo; uma longa explanação, porém, não entra no objetivo da presente Encíclica. O meu desejo é insistir sobre alguns elementos fundamentais, para deste modo suscitar no mundo um renovado dinamismo de empenhamento na resposta humana ao amor divino.<sup>2</sup>

Fundado no amor o Bento XVI trás consigo a esperança de que a partir do amor os homens possa caminhar de maneira positiva na construção de um mundo melhor, oferecendo a toda a sociedade, uma proposta clara de fraternidade, partindo da resposta ao amor de Deus para com os homens. Para uma melhor compreensão desta dinâmica do amor, passamos a analisar cada uma das partes da encíclica.

### **A primeira parte**

O termo “amor”, uma das palavras mais usadas e das que mais se abusa no mundo de hoje, tem um enorme campo semântico. Nessa multiplicidade de significados surge, todavia, como arquétipo do amor por excelência, aquele existente entre o homem e a mulher, que na antiga Grécia tinha o nome de “eros”. Na Bíblia e principalmente no Novo Testamento há um aprofundamento da noção de “amor”; este desenvolvimento se expressa na rejeição da palavra “eros” em favor do termo “ágape”, para expressar um amor de oblação.

Bento XVI aponta para um problema de linguagem no mundo atual envolvendo a palavra amor, afirma:

O amor de Deus por nós é questão fundamental para a vida e coloca questões decisivas sobre quem é Deus e quem somos nós. A tal propósito, o primeiro obstáculo que encontramos é um problema de linguagem. O termo « amor » tornou-se hoje uma das palavras mais usadas e mesmo abusadas, à qual associamos significados completamente diferentes. (...) Em primeiro lugar, recordemos o vasto campo semântico da palavra « amor »: fala-se de amor da pátria, amor à profissão, amor entre amigos, amor ao trabalho, amor entre pais e filhos, entre irmãos e familiares, amor ao próximo e amor a Deus. Em toda esta gama de significados, porém, o amor entre o homem e a mulher, no qual concorrem indivisivelmente corpo e alma e se abre ao ser humano uma promessa de felicidade que parece irresistível, sobressai como arquétipo de amor por excelência, de tal modo que, comparados com ele, à primeira vista todos os demais tipos de amor se ofuscam. Surge então a questão: todas estas formas de amor no fim de contas unificam-se sendo o amor, apesar de toda a diversidade das suas manifestações, em última

---

<sup>2</sup> Bento XVI, Papa. **Carta Encíclica *Deus Caritas Est***, n. 1. Disponível em: <http://goo.gl/i425Vo>. Acesso em 18/11/2015.

instância um só, ou, ao contrário, utilizamos uma mesma palavra para indicar realidades totalmente diferentes?<sup>3</sup>

Essa nova visão do amor, uma novidade essencial do cristianismo, foi interpretada não poucas vezes de forma absolutamente negativa, como se se tratasse de uma supressão do “eros” ou da corporeidade. Apesar de terem surgido tendências desse tipo, o sentido do aprofundamento é outro. O “eros”, colocado na natureza do ser humano por seu próprio Criador, tem necessidade de disciplina, de purificação e de maturidade para não perder sua dignidade original e não ser degradado a puro “sexo”, convertendo-se em mercadoria.

Para o Bento XVI a fé cristã considerou sempre o homem como um ser em que espírito e matéria se interpenetram mutuamente, alcançando assim uma nobreza toda nova. Pode-se dizer que o desafio do “eros” foi vencido quando o corpo e a alma se encontram em perfeita harmonia no ser humano. Só então é que o amor é “êxtase”; mas êxtase não como momento de embriaguez passageira, e sim como saída permanente do eu fechado em si mesmo em direção à sua libertação através do dom de si, e desse modo no sentido de um reencontro consigo próprio; mais além, até o descobrimento de Deus. Desse modo, o “eros” pode elevar o ser humano em “êxtase” até o Divino.

Pode-se dizer que o coração da reflexão do Papa se encontra na afirmação:

Ao amor entre homem e mulher, que não nasce da inteligência e da vontade mas de certa forma impõe-se ao ser humano, a Grécia antiga deu o nome de eros. Diga-se desde já que o Antigo Testamento grego usa só duas vezes a palavra eros, enquanto o Novo Testamento nunca a usa: das três palavras gregas relacionadas com o amor — eros, philía (amor de amizade) e agape — os escritos neo-testamentários privilegiam a última, que, na linguagem grega, era quase posta de lado. Quanto ao amor de amizade (philía), este é retomado com um significado mais profundo no Evangelho de João para exprimir a relação entre Jesus e os seus discípulos. A marginalização da palavra eros, juntamente com a nova visão do amor que se exprime através da palavra agape, denota sem dúvida, na novidade do cristianismo, algo de essencial e próprio relativamente à compreensão do amor. Na crítica ao cristianismo que se foi desenvolvendo com radicalismo crescente a partir do iluminismo, esta novidade foi avaliada de forma absolutamente negativa. Segundo Friedrich Nietzsche, o cristianismo teria dado veneno a beber ao eros, que, embora não tivesse morrido, daí teria recebido o impulso para degenerar em vício. Este filósofo alemão exprimia assim uma sensação muito generalizada: com os seus mandamentos e proibições, a Igreja não nos torna porventura amarga a coisa mais bela da vida? Porventura não assinala ela proibições precisamente onde a alegria,

---

<sup>3</sup> Bento XVI, Papa. *Carta Encíclica Deus Caritas Est*, n. 2. Disponível em: <http://goo.gl/i425Vo>. Acesso em 18/11/2015.

preparada para nós pelo Criador, nos oferece uma felicidade que nos faz pressentir algo do Divino?<sup>4</sup>

Definitivamente, é preciso que “eros” e “ágape” nunca sejam totalmente separados um do outro. Pelo contrário: quanto mais em equilíbrio estiverem – evidentemente em dimensões diversas – melhor se realizará a verdadeira natureza do amor. Embora o “eros” seja, inicialmente, sobretudo desejo, à medida em que se aproxima da outra pessoa interrogar-se-á sempre menos sobre si mesmo, buscará cada vez mais a felicidade do outro, entregar-se-á e desejará “ser” para o outro: desse modo um se torna parte do outro e o momento do “ágape” é atingido.

Afirma o Papa que em Jesus Cristo, que é o amor de Deus encarnado, o “eros”-“ágape” alcança a sua forma mais radical. Ao morrer na cruz, Jesus, entregando-se para elevar e salvar o ser humano, expressa o amor na sua forma mais sublime. Assim, o homem é chamado a unir-se com Ele e ao mesmo tempo com todos os demais aos quais Ele se entrega – ou seja, a humanidade; para que todos nos convertamos assim em “um só corpo”. Desse modo, o amor de Deus e o amor ao nosso próximo realmente se fundem. O duplo mandamento, graças a esse encontro com o “ágape” de Deus, não é mais apenas um requisito: o amor se pode “mandar” porque primeiro se entregou.

### **A segunda parte**

O amor pelo próximo, enraizado no amor de Deus, além de ser uma obrigação para cada fiel, é também um dever para toda a comunidade eclesial, que em sua atividade caritativa deve refletir o amor trinitário. A consciência dessa obrigação teve uma importância fundamental na Igreja desde os seus inícios e muito cedo ficou igualmente clara a necessidade de uma determinada organização como pressuposto para que ela fosse observada com mais eficácia.

Assim, na estrutura fundamental da Igreja surgiu a “diaconia” como serviço de amor ao próximo, realizado comunitariamente e de forma ordenada – um serviço específico, mas ao mesmo tempo espiritual. Com o crescimento progressivo da Igreja, esse exercício da caridade definiu-se como um dos seus aspectos mais importantes. A natureza íntima da Igreja se

---

<sup>4</sup> Bento XVI, Papa. *Carta Encíclica Deus Caritas Est*, n. 3. Disponível em: <http://goo.gl/i425Vo>. Acesso em 18/11/2015.

expressa, desse modo, em uma tríplice tarefa: o anúncio da Palavra de Deus (*kerygma-martyria*), a celebração dos sacramentos (*leiturgia*) e o serviço da caridade (*diakonia*). São tarefas mutuamente implicadas e que não podem se separar.

A partir do século XIX, colocou-se contra a atividade caritativa da Igreja uma objeção fundamental, segundo a qual esta estaria em contraposição – dizia-se – com a justiça, e que acabaria por atuar como um sistema de conservação do *status quo*. Ao realizar obras de caridade individuais, a Igreja favoreceria a manutenção do injusto sistema vigente, fazendo-o de alguma forma sustentável e impedindo assim a rebelião e uma possível melhora em direção a um mundo melhor.

Nesta relação com o Estado o Papa propõe claramente a separação entre ele e a Igreja, afirma ainda que para definir com maior cuidado a relação entre o necessário empenho em prol da justiça e o serviço da caridade, é preciso anotar:

A justa ordem da sociedade e do Estado é dever central da política. Um Estado, que não se regesse segundo a justiça, reduzir-se-ia a uma grande banda de ladrões (...) Pertence à estrutura fundamental do cristianismo a distinção entre o que é de César e o que é de Deus (cf. Mt 22, 21), isto é, a distinção entre Estado e Igreja ou, como diz o Concílio Vaticano II, a autonomia das realidades temporais. O Estado não pode impor a religião, mas deve garantir a liberdade da mesma e a paz entre os aderentes das diversas religiões; por sua vez, a Igreja como expressão social da fé cristã tem a sua independência e vive, assente na fé, a sua forma comunitária, que o Estado deve respeitar. As duas esferas são distintas, mas sempre em recíproca relação. Entretanto, a criação de uma ordem justa no âmbito da sociedade e do Estado é um dever fundamental da política, e sendo assim, não pode ser uma tarefa imediata da Igreja. A doutrina social católica não pretende conferir à Igreja um poder sobre o Estado, mas simplesmente purificar e iluminar a razão, oferecendo a sua contribuição à formação das consciências, de modo que as verdadeiras exigências da justiça sejam percebidas, reconhecidas e realizadas. Não obstante, não existe qualquer normativa estatal que, por justa que seja, possa tornar supérfluo o serviço do amor.<sup>5</sup>

Nesse sentido, o marxismo procurou indicar a panacéia para a problemática social: a revolução mundial e a sua preparação, sonho que com o tempo desapareceu. O magistério pontifício, começando pela encíclica “*Rerum Novarum*” de Leão XIII (1891) até a trilogia das encíclicas sociais de João Paulo II: “*Laborem exercens*” (1981), “*Sollicitudo rei socialis*” (1987), “*Centesimus annus*” (1991), enfrentou com insistência crescente a questão social e, confrontando-se com situações problemáticas sempre novas, elaborou uma doutrina social muito profunda, que propõe orientações válidas que vão muito além dos limites da Igreja.

---

<sup>5</sup> Bento XVI, Papa. **Carta Encíclica *Deus Caritas Est***, n. 28. Disponível em: <http://goo.gl/i425Vo>. Acesso em 18/11/2015.

## A proposta do amor para os Estados

Na vida pública, para as comunidades políticas a solução é o amor, segundo Bento XVI na caridade – amor, a política e fé tocam-se. A fé tem, segundo o pontífice proporciona um encontro que nos abre novos horizontes muito para além do âmbito próprio da razão. Ao mesmo tempo, porém, ela serve de força purificadora para a própria razão. Partindo da perspectiva de Deus, liberta-a de suas cegueiras e, conseqüentemente, ajuda-a a ser mais ela mesma.

A fé consente à razão de realizar melhor a sua missão e ver mais claramente o que lhe é próprio. É neste lugar que se coloca a doutrina social católica, que não pretende conferir à Igreja poder sobre o Estado; nem quer impor, àqueles que não compartilham a fé, perspectivas e formas de comportamento que pertencem a esta. Deseja simplesmente contribuir para a purificação da razão e prestar a própria ajuda para fazer com que aquilo que é justo possa, aqui e agora, ser reconhecido e, depois, também realizado. Ensina-nos Bento XVI:

O amor — caritas — será sempre necessário, mesmo na sociedade mais justa. Não há qualquer ordenamento estatal justo que possa tornar supérfluo o serviço do amor. Quem quer desfazer-se do amor, prepara-se para se desfazer do homem enquanto homem. Sempre haverá sofrimento que necessita de consolação e ajuda. Haverá sempre solidão. Existirão sempre também situações de necessidade material, para as quais é indispensável uma ajuda na linha de um amor concreto ao próximo. Um Estado, que queira prover a tudo e tudo açambarque, torna-se no fim de contas uma instância burocrática, que não pode assegurar o essencial de que o homem sofredor — todo o homem — tem necessidade: a amorosa dedicação pessoal. Não precisamos de um Estado que regule e domine tudo, mas de um Estado que generosamente reconheça e apoie, segundo o princípio de subsidiariedade, as iniciativas que nascem das diversas forças sociais e conjugam espontaneidade e proximidade aos homens carecidos de ajuda. A Igreja é uma destas forças vivas: nela pulsa a dinâmica do amor suscitado pelo Espírito de Cristo. Este amor não oferece aos homens apenas uma ajuda material, mas também refrigério e cuidado para a alma — ajuda esta muitas vezes mais necessária que o apoio material. A afirmação de que as estruturas justas tornariam supérfluas as obras de caridade esconde, de facto, uma concepção materialista do homem: o preconceito segundo o qual o homem viveria « só de pão » (Mt 4, 4; cf. Dt 8, 3) — convicção que humilha o homem e ignora precisamente aquilo que é mais especificamente humano.

O Estado que tudo quer prover converte-se invariavelmente em uma instância burocrática incapaz de assegurar aquilo de que o ser humano que sofre – qualquer ser humano – mais essencialmente precisa: uma amorosa dedicação pessoal. Aquele que pretende se desfazer do amor dispõe-se a abdicar do homem enquanto homem.



Em nosso tempo, um positivo efeito colateral da globalização manifesta-se no fato de que o desvelo pelo próximo, superando os limites das comunidades nacionais, tende a ampliar seus horizontes ao mundo inteiro. As estruturas do Estado e as associações humanitárias desempenham de várias maneiras a solidariedade expressa pela sociedade civil: desse modo, formaram-se muitas organizações com objetivos caritativos e filantrópicos.

Além disso, na Igreja Católica e em outras comunidades eclesiais, surgiram novas formas de atividade caritativa. É desejável que se estabeleça entre todas essas instâncias uma frutuosa colaboração. Naturalmente, é importante que a atividade caritativa da Igreja não perca a sua própria identidade, dissolvendo-se na organização eclesial comum assistencial, convertendo-se numa simples variante.

Ao contrário, ela deve manter todo o esplendor essencial da caridade cristã e eclesial. Portanto: A atividade caritativa cristã, além da competência profissional com que deve ser desempenhada, deve se fundar num encontro pessoal com Cristo, cujo amor tocou o coração do crente, suscitando nele o amor ao próximo. A atividade caritativa cristã deve ser independente dos partidos e das ideologias. O programa do cristão – o programa do Bom Samaritano, o programa de Jesus – é “um coração que vê”. Este coração vê onde há necessidade de amor e atua em consequência.

Assim, a atividade caritativa cristã não deve ser um meio a serviço daquilo que hoje é chamado proselitismo. O amor é gratuito; não se exercita para alcançar outros fins. Mas isso não significa que a ação caritativa deva, por assim dizer, deixar a Deus e a Cristo de lado. O cristão sabe quando deve falar de Deus e quando é justo não o fazer, deixando falar somente o amor. O hino à caridade de São Paulo (Cor 1, 13) deve ser a Carta Magna de todo o serviço eclesial, para protegê-lo do risco de cair num puro ativismo.

Nesse contexto, perante o risco do secularismo que pode condicionar muitos cristãos comprometidos no trabalho de caridade, é necessário reafirmar a importância da oração. O contato vivo com Cristo evita que a experiência das enormes carências e dos próprios limites arrastem o fiel a uma ideologia que pretende fazer agora aquilo que, aparentemente, Deus não consegue fazer, ou cair na tentação de ceder à inércia e à resignação.

## **Conclusão**



O Papa Bento XVI ao refletir sobre o amor propõe concretamente um modo de vida no qual pode contribuir com a sociedade, qual seja, a experiência do amor. Segundo ele em todos os momentos haverá a necessidade de reafirmar o amor, que seja o ágape, o eros ou a philía, pois é o “desejo” amor que conduz a vida do homem.

A proposta do Papa Bento XVI está em sintonia direta com os documentos do magistério da Igreja a respeito da Doutrina Social, principalmente com a Carta Encíclica *Pacem in Terris* do Papa São João XXIII.

Por isso, Bento XVI ao refletir sobre o amor, indica a criação de instrumentos nos quais os direitos inerentes a pessoa humana, como direito de reunião e associação, direito de emigração e de imigração, sejam promovidos, bem como direitos de caráter políticos, pois, cabe ainda com a dignidade da pessoa o direito de participar ativamente da vida pública, e de trazer assim a sua contribuição pessoal ao bem comum dos concidadãos.

Assim, no relacionamento humano, o direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais, ou seja, todo direito fundamental do homem encontra sua força e autoridade na lei natural, a qual, ao mesmo tempo que o confere, impõe também algum dever correspondente, criando uma verdadeira relação.

Desta forma, sendo os homens sociais por natureza, é mister que convivam uns com os outros e promovam o bem mútuo. Para isso, exige ademais a dignidade da pessoa humana um agir responsável e livre. Importa, pois; para o relacionamento social que o exercício dos próprios direitos, o cumprimento dos próprios deveres e a realização dessa múltipla colaboração derivem, sobretudo de decisões pessoais, fruto da própria convicção, da própria iniciativa, do próprio senso de responsabilidade, mais que por coação, pressão, ou qualquer forma de imposição externa.

Por esta razão a convivência humana deve ser fundada sobre a verdade, a justiça, o amor a liberdade, pois, somente poderá ser considerada bem constituída, fecunda e conforme à dignidade humana, quando fundada sobre o verdade. Pois a comunidade humana será tal, se os cidadãos, guiados pela justiça, se dedicarem ao respeito dos direitos alheios e ao cumprimento dos próprios deveres; se se deixarem conduzir por um amor que sinta as necessidades alheias como próprias, fazendo os outros participantes dos próprios bens; e se

tenderem todos a que vivem no mundo uma perfeita comunhão de valores culturais e espirituais.

Para isso é preciso deixar claro que a função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres. Assim, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela a sua razão de serem como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência.

Não resta dúvida que entre os direitos inerentes à pessoa, figura o de inserir-se na comunidade política, onde espera ser-lhe mais fácil reconstruir um futuro para si e para a própria família. Por conseguinte, incumbe aos respectivos poderes públicos o dever de acolher esses estranhos e, nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, o de lhes favorecer a integração na nova sociedade em que manifestem o propósito de inserir-se.

Portanto, só haverá paz na sociedade humana, se o amor estiver presente em cada um dos membros, se em cada um se instaurar a ordem querida por Deus. Pois a paz permanece palavra vazia de sentido, se não se funda na ordem fundada na verdade, construída segundo a justiça, alimentada e consumada na caridade, realizada na liberdade, ou seja, enraizada no amor.

### **Referências Bibliográficas:**

Bento XVI, Papa. **Carta Encíclica *Deus Caritas Est***, n. 28. Disponível em: <http://goo.gl/i425Vo>. Acesso em 18/11/2015.

CASAMASSO, Marco Aurélio Lagreca. **Política e Religião: O Estado Laico e a Liberdade Religiosa à luz do Constitucionalismo Brasileiro**. 2006. Tese (Doutorado em Direito). Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

JOÃO XXIII, Papa. **Carta Encíclica *Pacem in Terris***. Disponível em: <http://goo.gl/nkwT1K>. Acesso em 19/08/2015.

LAFER, Celso. **A reconstrução histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

MARITAIN, Jacques. **Humanismo integral**. Trad. Afrânio Coutinho. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1967.

PAULO VI, Papa. **Constituição Pastoral *Gaudium Et Spes* – Sobre a Igreja no Mundo Atual**. Disponível em: <http://goo.gl/8Q5sxV>. Acesso em: 05/11/2015.

RATZINGER, Joseph. **Jesus de Nazaré – Da entrada a Jerusalém até a Ressurreição**. Trad. Bruno Bastos Lins. São Paulo: Planeta, 2011.

REZEK, José Francisco. In: MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva; BALDISSERI, Lorenzo (Coord.). **Acordo Brasil-Santa Sé comentado**. São Paulo: LTr, 2012.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia**. São Paulo: Malheiros, 2009.

SOARES, André Marcelo M. **Um breve apontamento sobre o conceito de dignidade da pessoa humana**. Disponível em: <http://goo.gl/AdUzhN>. Acesso em 17/08/2015.

URBANO, Francisco de Paula Vera. **La Libertad Religiosa como Derecho de La Persona**. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1971.